



LEI Nº 896, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

ESTADO DO CEARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA
PROTOCOLO Nº 8035
Livro nº 001 Folha 14
Data 26/02/2025 Pito Aguiar
Encarregado

“QUE DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO LOGRADOURO PUBLICO, PRAÇA INACIO LUIZ DA COSTA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais. Faço saber que a Câmara Municipal de Alcântaras aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de PRAÇA INACIO LUIZ DA COSTA a praça sem denominação no Sítio São Bernardo de Cima, situada em frente a igreja católica.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS, em 25 de fevereiro de 2025.

Charlyne Cunha Freire
CHARLYNE CUNHA FREIRE

Prefeita Municipal de Alcântaras

